

Informativo n. 03/2025

Informativo n. 03/2025	1
1. AUDITORIA INTERNA	1
2. INTEGRIDADE	2
2.1. Processos administrativos sancionatórios	2
3. PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO PÚBLICO	3
3.1 Gestão Fiscal, Recursos, Despesas, Fundos e Custas judiciais	3
3.2 Doação de bens	4
3.3 Gestão e destinação de valores e bens oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ	6
4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES	7
5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	9
5.1. Concurso, promoção, vacância e remoção de magistrados	9
5.2 Movimentações Funcionais, Cargos e titularidades extrajudiciais	11
5.3 Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho	12
5.4 Concursos e Processos Seletivos de Estágios	14
6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES	15
7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	16

1. AUDITORIA INTERNA

[Resolução n. 15](#), de 13/05/2025. Institui o **Estatuto da Função de Auditoria Interna** do Poder Judiciário do Estado do Amazonas e dá outras providências.

[Prêmio IIA MAY BRASIL 2025](#): O Tribunal de Justiça do Amazonas foi agraciado com o Prêmio IIA MAY BRASIL 2025, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) e que reconhece as melhores iniciativas de conscientização sobre a importância da auditoria interna realizadas no mês de maio, período dedicado à valorização da profissão no País.

O Tribunal de Justiça do Amazonas se destacou, dentre os vencedores nacionais, em razão das ações promovidas nos setores administrativos com o entitulado “ café com auditoria”; do engajamento institucional e do fortalecimento da imagem da auditoria interna. Os créditos do referido prêmio foram resultado do compromisso da Administração com a transparência, a ética e a melhoria contínua da gestão pública.

Relatório de Monitoramento.

Relatório de Auditoria Especial de Conformidade e Operacional para examinar os casos recorrentes de vazamentos, goteiras e infiltrações no Edifício Arnaldo Péres, sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, com foco nas áreas críticas e sistemas de drenagem (Processo administrativo SEI n. 2025/000005397-00).

Relatório de Auditoria Especial de Conformidade e Operacional para examinar o sistema de pesos das classes processuais dos sistemas de distribuição processual de segundo grau da Câmara Criminal. (Processo administrativo SEI n. 2025/000010623-00).

2. INTEGRIDADE

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por meio de seu Comitê de Integridade Institucional, deu mais um importante passo rumo à modernização de suas práticas de governança, planejamento, controle e auditoria interna. Foi solicitado à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) o suporte técnico para a realização de um treinamento estratégico e operacional sobre o sistema **SAEWEB**, desenvolvido para a gestão de riscos e auditorias internas.

A ação é fruto do Acordo de Cooperação Técnica nº 3, celebrado entre o TJAM e a CGDF, que prevê o compartilhamento do sistema SAEWEB sem custos para o Tribunal. O treinamento abordará aspectos teóricos e práticos, com o objetivo de preparar servidores de setores-chave, como a Secretaria de Auditoria Interna, Secretaria de Planejamento, Assessoria de Controle e Conformidade e o próprio Comitê de Integridade Institucional, para lidar com a ferramenta e as diretrizes de controle interno.

Os instrutores **Robson Lopes da Gama Júnior** e **Gustavo Rodrigues Lírio**, servidores da CGDF, conduziram o treinamento nos períodos de 26 a 28/8/25.

A implementação do sistema SAEWEB no TJAM representa um marco na melhoria dos controles internos e otimização dos processos de auditoria, alinhando o Tribunal às melhores práticas de governança pública. De acordo com o Comitê de Integridade Institucional, o treinamento será imprescindível para superar desafios técnicos que têm dificultado a continuidade das atividades já iniciadas no sistema.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do TJAM com a modernização da gestão institucional, contribuindo para o fortalecimento das diretrizes de controle interno e a integridade institucional do Poder Judiciário amazonense.

3. PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO PÚBLICO

3.1 Gestão Fiscal, Recursos, Despesas, Fundos e Custas judiciais

[Provimento CNJ n. 203](#), de 28/08/2025. Disciplina o pagamento de valores retroativos aos servidores do Poder Judiciário.

[Provimento n. 493/2025-CGJ/AM](#), de 15/05/2025. Determina a **isenção** de **emolumentos** para a expedição de certidões e realização de consultas por Cartórios de Registro de Imóveis quando solicitadas por outro Cartório de Registro de Imóvel.

[Provimento n. 495/2025-CGJ/AM](#), de 16/05/2025. Dispõe sobre a **isenção** para indenização dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - RCPN, nos termos da [Lei Estadual n.º 7.268/2024](#).

[Portaria n. 2021](#), de 29/05/2025. TORNAR PÚBLICO, inclusive por meio eletrônico, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal** deste Poder Judiciário referente ao período de MAIO/2024 a ABRIL/2025 (1º Quadrimestre 2025).

[Portaria n. 2152](#), de 30/05/2025. Altera o **Detalhamento da Despesa** para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

[Portaria n. 3067](#), de 31/07/2025. Altera o **Detalhamento da Despesa** para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

[Portaria n. 2802](#), de 15/07/2025. Institui Grupo de Trabalho Temporário, com permanência de 90 (noventa) dias, sem ônus para este Tribunal, para realizar estudos e apresentar proposta de regulamentação da concessão de **prontos pagamentos**.

[Provimento n. 496](#), de 23/05/2025. Dispõe sobre o prazo para efetuação dos **recolhimentos** devidos ao Fundo para Indenização da Gratuidade dos Atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas – **FIG-RCPN**, ao Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual – **FUNJEAM** e ao Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – **FUNDPAM**.

[Extrato n. 45/2025-SECOP/DVCC/SCOA](#), de 29/05/2025. Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2025 - TJAM, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com o objetivo de elaborar o Plano Estadual nos termos da ADPF 347, o desenvolvimento de ações conjuntas e complementares voltadas ao monitoramento, fiscalização, análise de políticas públicas e melhoria da **gestão dos recursos** aplicados no **sistema carcerário** e demais **políticas penais** do Estado do Amazonas, bem como a adequada implementação do **Plano Nacional Pena Justa**, homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o qual passa a integrar o presente Termo, em anexo único, como referência e base das atividades a serem realizadas.

[Resolução n. 19](#), de 24/06/2025. Aprova o anteprojeto de lei ordinária que altera o art. 47 da [Lei Estadual nº 7.492](#), de 15/05/2025, que dispõe sobre o Regulamento de **Custas Judiciais** no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 1899](#), de 12/05/2025. Revoga, com fundamento no artigo 110, §7º, da [Constituição do Estado do Amazonas](#), o inciso I, do artigo 2º da Portaria TJ n. 2033, de 11/06/2024, assegurando a continuidade do pagamento do **auxílio-alimentação** aos servidores licenciados para o exercício de mandato classista.

[Decisão](#) da Presidência, de 04/06/2025, do processo administrativo SEI n. 2025/000003785-00, sobre a comunicação feita pela SEGEP quanto à suspensão do benefício de **auxílio-saúde** de magistrados e servidores, implementada desde janeiro de 2025, em cumprimento à Portaria TJAM n. 2.033/2024.

[Decisão](#) da Presidência, de 26/06/2025, do processo administrativo SEI n. 2025/000031355-00, deferindo o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas - SINTJAM para prorrogar, por 30(trinta) dias, a contar da publicação desta decisão, o prazo para que magistrados e servidores promovam a integral regularização da **comprovação de contratação de plano de assistência à saúde**. Transcorrido o prazo ora concedido sem a devida comprovação, será cessado o pagamento do auxílio-saúde, nos termos da Portaria TJAM nº 3.143/2024.

3.2 Doação de bens

[Portaria n. 1847](#), de 09/05/2025. Torna dispensável a licitação, nos termos do art. 76, II, “a” da Lei n. 14.133/2021, autorizando a doação dos bens móveis elencados no termo constante da peça n. 2171645, totalizando 38 (trinta e oito) unidades, que compõem o patrimônio deste Tribunal, a serem doados ao Instituto Olhar Solidário, devendo, depois de celebrada a transferência dos bens àquela instituição, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

[Extrato n. 39/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 04/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o Instituto Olhar Solidário, para a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO e ELETRÔNICO, descritos no anexo único, no total de 38 (trinta e oito) unidades, para fins de interesse social.

[Portaria n. 1848](#), de 09/05/2025. Torna dispensável a licitação, nos termos do art. 76, II, “a” da Lei n. 14.133/2021, autorizando a doação dos bens móveis elencados no termo constante da peça n. 2181951, que compõem o patrimônio deste Tribunal, a serem doados ao Centro Associativo dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica em Manaus - CASSAM - CNPJ n.º 24.577128/0001-80, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela instituição, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

[Extrato n. 41/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 05/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para o Centro Associativo dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica em Manaus - CASSAM, para a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO, no total de 60 (sessenta) unidades, para fins de interesse social.

[Portaria n. 1844](#), de 09/05/2025. Torna dispensável a licitação, nos termos do art. 76, II, “a” da Lei n. 14.133/2021, autorizando a doação de móveis e equipamentos de informática, elencados no termo constante da peça n. 2171275, que compõem o patrimônio deste Tribunal, a serem doados ao Grupamento de Manejo de Artefatos Explosivos - MARTE da Polícia Militar do Estado do Amazonas, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela instituição, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

[Extrato n. 42/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 06/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para a Polícia Militar do Estado do Amazonas, para a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO e ELETRÔNICO, no

total de 59 (cinquenta e nove) unidades, destinados ao GRUPAMENTO DE MANEJO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS - MARTE, para fins de interesse social.

[Portaria n. 1846](#), de 09/05/2025. Torna dispensável a licitação, nos termos do art. 76, II, "a" da Lei n. 14.133/2021, autorizando a doação dos bens móveis elencados no termo constante da peça nº 2183639, totalizando 51 (cinquenta e uma) unidades, que compõem o patrimônio deste Tribunal, a serem doados ao Instituto Amor Especial, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela instituição, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

[Extrato n. 43/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 07/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o Instituto Amor Especial, para a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO e ELETRÔNICO, descritos no anexo único, no total de 51 (cinquenta e uma) unidades, para fins de interesse social.

[Portaria n. 1879](#), de 13/05/2025. Torna dispensável a licitação, nos termos do art. 76, II, "a" da Lei n. 14.133/2021, autorizando a doação de bens materiais, móveis e equipamentos, elencados no termo constante da peça nº 2171318 que compõem o patrimônio deste Tribunal para o Instituto Amigos da Família, CNPJ n.º 27.938.593/0001-98, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela instituição, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

[Extrato n. 40/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 03/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o Instituto Amigos da Família, para a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, descritos no anexo único, no total de 44 (quarenta e quatro) unidades, para fins de interesse social.

[Portaria n. 2095](#), de 27/05/2025. Torna dispensável a licitação, nos termos do art. 76, II, "a" da Lei n. 14.133/2021, autorizando a doação dos bens móveis elencados no termo constante da peça nº 2194859, à Associação Semeando Integração à Cidadania, CNPJ nº 15.671.854/0001-77, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

[Extrato n. 48/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, referente ao Termo de Doação n. 08/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para a Associação Semeando Integração à Cidadania, de bens inservíveis classificados como ELETRÔNICO, descritos no anexo único, no total de 12 (doze) unidades, para fins de interesse social.

[Portaria n. 2633](#), de 02/07/2025. Torna dispensável a licitação, nos termos do art. 76, II, "a" da Lei n. 14.133/2021, autorizando a doação dos 47 (quarenta e sete) bens móveis elencados no termo constante da peça nº 2194853, à Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, CNPJ nº 48.555.775/0029-50, devendo, após celebrada a transferência dos bens àquela entidade, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça.

[Termo de Doação n. 9/2025-TJAM](#). Extrato n. 65/2025. Doação de bens inservíveis classificados como mobiliário e eletrônico, no total de 47 unidades, destinados à obra social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, para fins de interesse social.

3.3 Gestão e destinação de valores e bens oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ

[Edital de Seleção de Projetos n. 01/2023-VEMEPA/TJAM](#), publicado em 09/05/2025, com a **relação de Instituições com prestação de contas homologadas**, referente a Abril/2025.

[Edital de Seleção de Projetos n. 01/2023-VEMEPA/TJAM](#), publicado em 16/07/2025, com a **relação de Instituições com prestação de contas homologadas e a relação de pagamento à vítima**, referente à pena de prestação pecuniária, conforme artigos 4º e 12 da [Resolução CNJ n. 558/2024](#), ambas referentes a Junho/2025.

[Relatório da VEMEPA](#), publicado em 03/06/2025, contendo a relação de pagamento à vítima, referente à pena de prestação pecuniária, conforme artigos 4º e 12 da [Resolução CNJ n. 558/2024](#), no período de maio/2025.

[Demonstrativo](#) dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária, valor atualizado até o dia 08/05/2025, do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara. Publicado em 12/05/2025.

[Demonstrativo](#) dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária, valor atualizado até o dia 11/06/2025, do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara. Publicado em 12/06/2025.

[Demonstrativo](#) dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária, valor atualizado até o dia 02/07/2025, do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara. Publicado em 07/07/2025.

[Edital n. 01/2025](#), do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins. Torna público o processo seletivo para credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, com vistas ao recebimento de valores decorrentes de transações penais e pena de multa (quando aplicada isoladamente, nos termos do artigo 84 da lei 9.099/95) recolhidos até a data de publicação deste edital, em aplicação analógica ao previsto na [Resolução CNJ n. 558/2024](#) e na [Resolução TJAM n. 49/2024](#). (Republicado na Edição do DJE de 17/06/2025 para inclusão do Anexo I - Ficha de Requerimento de Cadastro).

[Demonstrativo](#) dos recursos provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária, no período de 09/07/2024 a 11/06/2025, do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins. Publicado em 25/06/2025.

4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Termos de reciprocidade com hospitais, clínicas, farmácias de manipulação, laboratórios e centro educacional, objetivando a concessão de descontos diferenciados para servidores e seus dependentes. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/acordos-terminos-convenios-e-protocolos-vigentes>

[Acordo de Cooperação Técnica n. 11/2025](#), entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o **Município de Maués**, para a manutenção das atividades inerentes ao Poder

Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Maués/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a **cessão** de, no mínimo, **13 (treze) servidores**, sendo aqueles que preferencialmente já se encontrem designados para exercer suas atividades na Comarca de Maués/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; Apoio logístico para cumprimento de mandados em comunidades pelos oficiais de justiça; Fornecimento de apoio às reuniões do Júri; Manutenção da área externa do fórum, incluindo capinação, poda de árvores e plantas; Manutenção da equipe médica do município para realização de perícias judiciais.

[Acordo de Cooperação Técnica n. 20/2025](#), entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **Justiça Federal de 1º Grau** através da Seção Judiciária do Amazonas, com o objetivo de estabelecer os termos de colaboração entre os partícipes para: a) Inclusão dos serviços da Justiça Federal do Amazonas nos **Pontos de Inclusão Digital** já implementados pelo TJAM nos municípios de Careiro, Manaquiri e Tonantins. b) Disponibilização de serviços judiciais digitais, compreendendo: I. Atendimento e informações processuais aos jurisdicionados; II. Acesso ao Balcão Virtual da Justiça Federal; III. Realização de audiências e perícias por meio de plataformas remotas; IV. Orientação e suporte para utilização dos sistemas eletrônicos. Parágrafo único. A cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, limitando-se ao compartilhamento de estrutura física, tecnologia e *know how* para ampliação do acesso à justiça nas comarcas mencionadas.

[Contrato de Servidão Administrativa n. 001](#), de 03/07/2025, não oneroso, para a instalação de **tubulação** a ser conectada em **caixa de passagem** localizada na Terreno, s/n, no município de Iranduba/AM, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. Orlando Guerreiro Maia.

[Acordo de Cooperação Técnica N. 23](#), de 30/06/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o **Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas Ltda**, mantenedor da Faculdade Santa Teresa, com a finalidade de proporcionar Estágio **Extracurricular Remunerado**, desempenhado no âmbito da Concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na Instituição de Ensino, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social..

[Acordo de Cooperação Técnica N. 27](#), de 09/07/2025, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o **Centro Universitário do Norte**, com a finalidade de proporcionar **Estágio Extracurricular Remunerado**, desempenhado no âmbito da Concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na Instituição de Ensino, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

[Extrato n. 30/2025-SECOP/DVCC/SCOA](#), entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por intermédio da Escola Judicial (EJUD) e o **SIDIA** Instituto de Ciência e Tecnologia. Prorrogação da vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses do Acordo de Cooperação Técnica n. 019/2023 - TJAM, relativo ao estabelecimento de cooperação mútua para o **desenvolvimento de soluções, no âmbito da inovação e tecnologia**, aplicáveis ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Os projetos e

atividades específicos que farão parte da cooperação serão definidos em Plano de Trabalho, a ser apresentado através de aditivo ao presente Instrumento, os quais serão elaborados de forma circunstanciada a partir de objetivos acertados pelos partícipes, com objetivos específicos a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

[Extrato n. 46/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, de 20/05/2025. Acordo de Cooperação Técnica n. 32/2025 - TJPE, entre o **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo como objeto a cessão, pelo TJPE ao TJAM, do **Sistema Bastião**, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, por meio da disponibilização de código-fonte, bibliotecas e estrutura de base de dados.

[Extrato n. 91/2025](#)-SECOP/DVCC/SGC. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 025/2024 - FUNJEAM, entre o Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **Prodram** - Processamento de Dados Amazonas S.A, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2025 até 10/07/2026, relativo à prestação do serviço de execução de sistemas, responsável pela manutenção do cadastro dos magistrados, servidores e estagiários, processamento da **Folha de Pagamento de Pessoal** e disponibilização de relatórios necessários para efetuar os pagamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

[Extrato n. 93/2025](#)-SECOP/DVCC/SGC. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 022/2023 - FUNJEAM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2025 até 15/07/2026, relativo à prestação dos serviços de **Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais** para os **Estagiários** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (capital e interior) e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Maio/2024 a Abril/2025, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 5,529730%, calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

[Extrato n. 66/2025](#)-SECOP/DVCC/SCOA, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Serviços Para o Comércio do Brasil S/A e o Clube de Diretores Lojistas de Manaus. Prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica nº 042/2023 - TJAM, relativo a mútua cooperação entre as partes de forma a possibilitar, aos Juízes e Servidores previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao **sistema SPCJUD** mantido pelo SPC BRASIL, com a finalidade exclusiva de instrução processual.

[Termo de Adesão](#) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas ao Acordo de Cooperação Técnica n. 16/2025, celebrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Universidade Federal do Pará, com a finalidade de compartilhamento de dados, estudos e diagnósticos de temas relacionados à implementação da [Resolução CNJ n. 510/2023](#) (Comissão Nacional e Comissões Regionais de **Soluções Fundiárias**) e suas intersecções com a política de acesso à justiça nos estados da **Amazônia Legal**.

5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

5.1. Concurso, promoção, vacância e remoção de magistrados

[Resolução n. 21](#), de 22/07/2025. Aprova projeto de lei quanto à implantação da Comarca de Tonantins, no Estado do Amazonas.

[Ato n. 389](#), de 01/07/2025. Promover a Exma. Sra. Dra. Ida Maria Costa de Andrade, Juíza de Direito de Entrância Final, ao cargo de Desembargadora desta Corte de Justiça, pelo critério de **merecimento**.

[Ato n. 391](#), de 01/07/2025. Promover a Exma. Sra. Dra. Lia Maria Guedes de Freitas, Juíza de Direito de Entrância Final, ao cargo de Desembargadora desta Corte de Justiça, pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 04/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 05/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância de 1(um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchido mediante processo de **promoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 06/2025-PTJ](#). Cancela o Edital n. 05/2025-PTJ, que tornou pública a vacância de 1(um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchido mediante processo de **promoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 07/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância de 1(um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchido mediante processo de **promoção** pelo critério de **merecimento**, por lista exclusiva para mulheres.

[Edital n. 09/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância de 1(um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchido mediante processo de **promoção** pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 10/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Nhamundá, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 11/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Sebastião do Uatumã, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 12/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Anori, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 13/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 14/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 15/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 16/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Parintins, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 17/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 18/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 19/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Barcelos, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 20/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância de 1 (um) cargo de membro substituto do **Tribunal Regional Eleitoral** do Amazonas para a classe dos **desembargadores**.

[Edital n. 21/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 22/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iranduba, que deverá ser preenchida mediante processo de **remoção** pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 23/2025-PTJ](#). Torna pública a existência de 1 (uma) vaga de membro efetivo do **Tribunal Regional Eleitoral** do Amazonas para a classe dos **magistrados** - JUIZ DE DIREITO.

[Edital n. 25/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da **15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho** da Comarca de Manaus, que deverá ser preenchida mediante processo de remoção pelo critério de **merecimento**.

[Edital n. 26/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância da titularidade do Juízo de Direito da **11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho** da Comarca de Manaus, que deverá ser preenchida mediante processo de remoção pelo critério de **antiguidade**.

[Edital n. 27/2025-PTJ](#). Torna pública a vacância de 1 (um) cargo de membro substituto do **Tribunal Regional Eleitoral** do Amazonas para a classe dos **desembargadores**.

[19ª Ata de Reunião](#) da Comissão Organizadora do Concurso para Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas, ocorrida em 08/05/2025.

[20ª Ata de Reunião](#) da Comissão Organizadora do Concurso para Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas, ocorrida em 13/06/2025.

[21ª Ata de Reunião](#) da Comissão Organizadora do Concurso para Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas, ocorrida em 02/07/2025.

[22ª Ata de Reunião](#) da Comissão Organizadora do Concurso para Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas, ocorrida em 30/07/2025.

5.2 Movimentações Funcionais, Cargos e titularidades extrajudiciais

[Resolução n. 16](#), de 13/05/2025. Transforma cargos em comissão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências. Anexo Único: Transformação de cargos e funções.

[Portaria n. 1873](#), de 10/05/2025. Autoriza a **disposição** de 3(três) servidores para exercerem **mandato classista** junto ao Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas - SINTJAM, com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos do art. 110, § 7º da Constituição do Estado do Amazonas, no período de 12/03/2025 a 31/12/2027.

[Ato n. 245](#), de 12/05/2025. Autoriza a **movimentação** horizontal e vertical na **carreira funcional** dos(as) servidores(as) relacionados(as) nos autos do Processo Administrativo SEI n. 2024/000063323-00, na forma da Lei Estadual n. 3.226, de 04/03/2008, referente ao período de 01 a 31/05/2025.

[Ato n. 351](#), de 16/06/2025. Autoriza a **movimentação** horizontal e vertical na **carreira funcional** dos(as) servidores(as) relacionados(as) nos autos do Processo Administrativo SEI n. 2024/000063323-00, na forma da Lei Estadual n. 3.226, de 04/03/2008, referente ao período de 01 a 30/06/2025.

[Ato n. 412](#), de 11/07/2025. Autoriza a **movimentação** horizontal e vertical na **carreira funcional** dos(as) servidores(as) relacionados(as) nos autos do Processo Administrativo SEI n. 2024/000063323-00, na forma da Lei Estadual n. 3.226, de 04/07/2008, referente ao período de 01 a 31/07/2025.

[Ato n. 358](#), de 16/06/2025. Declara a **vacância** da titularidade do **Cartório 10º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais** da Comarca de Manaus, por **renúncia implícita**, decorrente da manifestação expressa de opção pelo **reenquadramento funcional** no serviço público feita pelo titular, Sr. Júlio César Lins Rodrigues.

[Ato n. 363](#), de 17/06/2025. **Reenquadra** o servidor Júlio César Lins Rodrigues no cargo de Analista Judiciário, classe F, nível III, do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com fundamento no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amazonas, incluído pela Emenda Constitucional n.º 94/2016, e no art. 236 da Constituição Federal.

5.3 Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho

[Portaria n. 1763](#), de 05/05/2025. Restabelece a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

[Portaria n. 1798](#), de 05/05/2025. Institui, a contar de 01/05/2025 até 31/07/2025, o Grupo de Trabalho destinado à realização do “Mutirão 2025 – Grandes Litigantes”.

[Portaria n. 1805](#), de 07/05/2025. Retifica a [Portaria n. 1798](#), de 05/05/2025, que institui, a contar de 01/05/2025 até 31/07/2025, o Grupo de Trabalho destinado à realização do “Mutirão 2025 – Grandes Litigantes”.

[Portaria ESMAM n. 12](#), de 06/05/2025. Institui, no âmbito da ESMAM, a Comissão responsável pela seleção pública de estágio de graduação em Direito – SPED, na Capital, modalidade presencial.

[Portaria ESMAM n. 13](#), de 07/05/2025. Institui, no âmbito da ESMAM, a Comissão responsável pela seleção pública de estágio de graduação em Direito – SPED, na Capital, modalidade presencial.

[Portaria n. 1649](#), de 24/04/2025 (publicada no DJE em 08/05/2025). Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Secretaria Executiva do Comitê Estadual de Políticas Penais do Estado do Amazonas e define suas atribuições.

[Portaria n. 1874](#), de 12/05/2025. Retifica a Portaria n. 1868/2025, que designa os membros para compor o Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

[Portaria n. 1930](#), de 14/05/2025. Retifica o art. 3º da Portaria n. 1874, de 12/05/2025.

[Edital n. 01](#), de 13/05/2025. Torna público que no período de 20 a 23/05/2025 estarão abertas as inscrições para os candidatos a membros do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

[Portaria n. 2011](#), de 21/05/2025. Dispõe sobre o Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância do Poder Judiciário do Amazonas.

[Portaria n. 2024](#), de 22/05/2025. Altera a Portaria PTJ n. 180, de 20/01/2025, da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório dos Juízes Substitutos de Carreira.

[Portaria n. 2025](#), de 22/05/2025. Institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de promover mais celeridade ao analisar, baixar e evoluir de classe processos que estão afetados aos parâmetros do CNJ, contribuindo para a melhoria do índice de taxa de congestionamento líquida deste Tribunal, com vigência até o dia 31/07/2025.

[Portaria n. 2037](#), de 23/05/2025. Altera a composição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, disposto na Portaria n. 173, de 20/01/2025.

[Portaria Conjunta n. 3](#), de 26/05/2025. Institui a Comissão Especial para análise sobre a divisão de circunscrição imobiliária na cidade de Manaus, com o objetivo de apresentar parecer técnico fundamentado sobre a norma que melhor atende ao interesse público, à segurança jurídica e à eficiência dos serviços.

[Portaria n. 2101](#), de 27/05/2025. Institui a Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Portaria n. 2404](#), de 16/06/2025. Designa os servidores para secretariar os trabalhos do Grupo de Monitoramento Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - GMA/TJAM, instituído pela Portaria n. 522, de 12/02/2025. Determina, ainda, a implementação das medidas necessárias ao cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 001/2025, priorizando o julgamento de ações climáticas e ambientais, a adoção de medidas de priorização e aceleração da tramitação de processos ambientais, bem como o foco no cumprimento da META 10 do Conselho Nacional de Justiça.

[Portaria n. 2446](#), de 17/06/2025. Institui a Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) no Estado do Amazonas de modo a atender à determinação do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 347, bem como em cumprimento ao Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, o “Plano Pena Justa”.

[Portaria n. 2527](#), de 25/06/2025. Designa a composição da Comissão Especial para análise sobre a divisão de circunscrição imobiliária na cidade de Manaus, instituída pela [Portaria Conjunta n. 3](#) - TJ/AM/SECEX, de 26.05.25.

[Portaria n. 2535](#), de 25/06/2025. Institui a Comissão para Acompanhamento de Demandas Vinculantes.

[Portaria n. 2537](#), de 25/06/2025. Institui, sem ônus, a Comissão para Estudos sobre Jornada de Trabalho no Âmbito do Poder Judiciário.

[Portaria n. 2583](#), de 30/06/2025. Designa, sem ônus, os membros para compor o **Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas**.

[Portaria n. 2612](#), de 01/07/2025. Institui a Comissão de Acompanhamento do **I Mutirão Processual Penal – Pena Justa**, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 2701](#), de 08/07/2025. Institui, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem ônus, a Comissão para a realização de atividades de revisão e alteração da [Resolução TJAM n. 19/2023](#), a fim de promover sua adequação às disposições atualizadas da [Resolução CNJ n. 303/2019](#), garantindo-se a segurança jurídica, a celeridade dos processos, a conformidade normativa, a efetividade da gestão dos precatórios e o respeito às diretrizes nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

[Portaria n. 2962](#), de 23/07/2025. Constitui a Comissão do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Revoga as disposições em contrário.

[Portaria n. 14](#), de 23/07/2025. Institui o grupo de trabalho no âmbito da Esmam para organização do Encontro Nacional de Filosofia do Direito.

[Portaria n. 3043](#), de 29/07/2025. Institui o **Comitê Gestor Permanente de Precatórios** no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com a finalidade de auxiliar a Presidência na gestão dos precatórios.

5.4 Concursos e Processos Seletivos de Estágios

[Edital n. 53](#), de 04/07/2025 (publicado no DJE em 17/07/2025). Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0000576-29.2020.8.04.7301, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tabatinga, a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas torna pública a inclusão do candidato *sub judice* Leygel Joscimar Portocarrero Torres, inscrição nº 10030676, no resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e no resultado final no concurso público, por meio da inclusão dos subitens 3.1.17.1 e 4.1.17.1 no Edital nº 24 – TJAM, de 9 de março de 2020, e suas alterações.

[Edital da 8ª convocação](#) – SPED 2024/02. Torna pública a 8ª convocação de candidatos(as) da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (CAPITAL).

[Edital da 10ª convocação](#) – SPENSINT2024. Torna pública a 10ª convocação de candidatos(as) da Seleção Pública de Estágio de Nível Superior em Direito, em regime presencial, para as Comarcas de Lábrea e Manacapuru e Manicoré. Anexo I - Classificação definitiva de todas as Comarcas objeto da seleção.

[Edital ESMAM n. 05](#), de 07/05/2025. Torna pública a abertura da Seleção Pública para Estágio em Direito - SPED/2025, no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, Comarca de Manaus – Regime Presencial.

[Resultado do Gabarito Preliminar](#) da seleção pública de estágio em Direito do Tribunal de Justiça do Amazonas, publicado em 07/07/2025, referente ao [Edital ESMAM. 05/2025](#).

[Edital ESMAM n. 06](#), de 09/05/2025. Retifica o item 1 do Edital n.º 05/2025-ESMAM.

[Edital ESMAM n. 07](#), de 30/05/2025. Retifica a cláusula 4.2 do Edital n.º 05/2025-ESMAM.

[Edital ESMAM n. 08](#), de 03/06/2025. Homologa o deferimento das inscrições para a Seleção do Programa de Estágio em Direito – SPED/2025, no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, Comarca de Manaus – Regime Presencial.

[Edital ESMAM n. 09](#), de 18/06/2025. Divulga a lista definitiva de inscritos no Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito – SPED/2025 (Comarca de Manaus – Regime Presencial), de acordo com o calendário previsto no Edital n. 05/2025.

[Errata do Edital ESMAM n. 09](#), de 18/06/2025. Retifica a lista de Homologação Definitiva das Inscrições no Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito SPED/2025, contida no Edital n. 09/2025.

[Edital ESMAM n. 10](#), de 26/06/2025. Divulga o local de provas e orientações do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito – SPED/2025 (Comarca de Manaus – Regime Presencial), de acordo com o calendário previsto no Edital n. 05/2025.

[Edital ESMAM n. 12](#), de 14/07/2025. Divulga a análise dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Edital ESMAM n. 13](#), de 17/07/2025. Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Edital ESMAM n. 14](#), de 23/07/2025. Divulga a análise do Julgamento dos Recursos – Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Edital ESMAM n. 15](#), de 23/07/2025. Tornar público o resultado definitivo do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Edital ESMAM n. 16](#), de 28/07/2025, da Escola Superior de Magistratura. Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito – SPED/2025 (Comarca de Manaus – Regime Presencial), previsto no Edital n. 05/2025 e suas retificações.

6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES

[Edital n. 1](#), de 17/06/2025. Audiência pública virtual da Justiça Estadual da Região Norte, destinada a colher sugestões e contribuições para a formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026, a ser realizada no dia 08/07/2025, das 9h às 11 horas, horário de Brasília, por meio da plataforma Google Meet, com transmissão ao vivo pelos canais de todos os Tribunais de Justiça da Região Norte no YouTube.

[Provimento n. 502/2025-CGJ/AM](#). Institui a Medalha da Ordem da Grã-Cruz da Corregedoria-Geral de Justiça do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas e dá outras providências.

[Edital do Concurso n. 001/2025-TJAM](#), do 1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, com chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico).

[Regulamento](#) do 1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessoa e chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico).

[Termo de Referência](#) do 1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessoa e chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico).

[Estudo Técnico Preliminar](#) do 1º Prêmio Desembargador Raimundo Vidal Pessoa e chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico).

[Erratas n. 004 e 005/2025-COLIC/TJ](#), referente ao [Edital do Concurso n. 001/2025-TJAM](#).

[Termo de Chamamento](#), de 08/05/2025, para realização de Curso de Formação Inicial de Juízes Leigos, em caráter de formação de cadastro de reserva.

7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

[Portaria n. 01/2025](#) – 2ª Vara Da Comarca de Iranduba, publicada em 05/05/2025. Delega aos servidores atuantes na 2ª Vara da Comarca de Iranduba a prática dos atos processuais meramente ordinatórios, sem conteúdo decisório, e estabelecer rotinas procedimentais.

[Provimento n. 492/2025-CGJ/AM](#), de 14/05/2025. Dispõe sobre a padronização e regulamentação das atividades dos **Juizes de Paz** no âmbito das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas.

[Provimento n. 499/2025-CGJ/AM](#), de 29/05/2025. Altera o [Provimento n. 492/2025-CGJ/AM](#), que dispõe sobre a padronização e regulamentação das atividades dos Juizes de Paz no âmbito das Serventias Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas.

[Provimento n. 494/2025-CGJ/AM](#), de 15/05/2025. Dispõe sobre a dispensa de documentos para fins de emissão de registro de tardio nascimento e inclusão do ato de identificação étnica realizado por oficiais registradores como diligência reembolsável para fins do disposto no art. 8.º do [Provimento CNJ n.º 140/2023](#), no âmbito do evento “Registre-se”.

[Provimento n. 503/2025-CGJ/AM](#), de 17/06/2025. Altera o § 1.º do art. 17 do [Provimento n.º 495/2025-CGJ/AM](#), que dispõe sobre a isenção para indenização dos atos do Registro Civil das Pessoas Naturais – RCPN, nos termos da [Lei Estadual n.º 7.268/2024](#).

[Portaria n. 2023](#), de 22/05/2025. Dispõe sobre os procedimentos para requerimento e manutenção das Condições Especiais de Trabalho por magistrados(as) e servidores(as) em razão de transtornos psiquiátricos, transtornos psicológicos, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais condições neuro divergentes, deficiências permanentes ou outras condições previstas na [Resolução TJ n. 24/2023](#), incluindo situações de dependentes nessas condições.

[Edital n. 08/2025-PTJ](#). Audiência pública para recebimento de sugestões com vistas à formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026, conforme disposto na Resolução CNJ n. 221/2016.

[Provimento n. 497/2025-CGJ/AM](#), de 23/05/2025. Torna obrigatória a adesão de todos os notários e registradores do Estado do Amazonas ao SIDOC - Sistema de Informações e Documentos com exceção dos tabeliães de protesto.

[Provimento n. 498/2025-CGJ/AM](#), de 28/05/2025. Dispõe sobre os documentos hábeis à comprovação de insuficiência econômica para fins de gratuidade nos atos praticados por meio das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas.

[Provimento n. 500/2025-CGJ/AM](#), de 02/06/2025. Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem, nacional e internacional, para crianças e adolescentes menores de 16 (dezesseis) anos de idade, desacompanhados de ambos ou de um de seus pais ou responsáveis, e dá outras providências.

[Provimento n. 501/2025-CGJ/AM](#), de 06/06/2025. Dispõe sobre a dispensa excepcional de documentos para fins de emissão de registro tardio de nascimento e sobre a inclusão do ato

de identificação étnica, realizado por oficial registrador, como diligência reembolsável, nos termos do art. 8.º do [Provimento n. 140/2023-CNJ](#), no âmbito do evento “Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal”, a ser realizado na comarca de Boca do Acre/AM, entre os dias 23 e 27/06/2025.

[Portaria n. 220/2025-CGJ/AM](#), de 13/06/2025. Republicação da [Portaria n.º 220/2025-CGJ/AM](#), publicada no DJe - Diário de Justiça eletrônico em 08/04/2025, Edição 4.011, pag. 11, para inclusão do Manual Técnico de Avaliação do Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas e documentos que lhe acompanham.

[Portaria n. 2382](#), de 13/06/2025. Determina aos servidores demandantes da frota de veículos deste Tribunal de Justiça, a adoção de novos procedimentos.

[Portaria n. 2411](#), de 16/06/2025. Regulamenta os procedimentos do Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos (CPRAC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, criado por meio da [Resolução TJ n. 48/2024](#).

[Portaria n. 2412](#), de 16/06/2025. Estabelece a obrigatoriedade do uso de vestes talares, incluindo a toga, por todos os magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas durante a realização de audiências judiciais e dá outras providências.

[Resolução n. 17](#), de 24/06/2025. Altera a [Resolução TJAM n. 9](#), de 17/03/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, a realização de audiências concentradas nos casos das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, no juízo da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativa – VEMS.

[Resolução n. 18](#), de 24/06/2025. Dispõe sobre o cadastro e a nomeação de advogados dativos e o pagamento de honorários a estes profissionais em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Estadual e dá outras providências.

[Resolução n. 20](#), de 25/06/2025. Dispõe sobre a inclusão nos fins da ESMAM do art. 2º-A, que trata sobre as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no Título I, Capítulo II da [Resolução TJ n. 12/2013](#), e sobre a criação do Núcleo PD&I da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM.

[Portaria n. 2602](#), de 01/07/2025. Institui a Semana de Atenção à Pessoa Idosa no Primeiro Grau (Capital e Interior), Segundo Grau e Turmas Recursais, entre os dias 4 e 8 de agosto de 2025, visando priorizar o julgamento e movimentação de processos que tenham como partes ou interessadas pessoas idosas.

[Provimento n. 504/2025-CGJ/AM](#), de 02/07/2025. Altera o [Provimento n.º 385/2020 – CGJ/AM](#), o qual dispõe sobre o tratamento e proteção de dados pessoais pelos responsáveis por meio das delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro de que trata o art. 236 da Constituição da República.

[Portaria n. 1793](#), de 06/05/2025. Altera o anexo I da [Portaria Nº 514/2023](#), que estabelece os valores das diárias pagas no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Portaria n. 2696](#), de 08/07/2025. Altera o Anexo Único da [Portaria n. 514](#), de 07/02/2023, que consolida normas sobre a concessão de diárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, para unificar os valores de diárias de deslocamento no território estadual.

[Portaria n. 3031](#), de 29/07/2025. Revoga, integralmente, a [Portaria n. 2696](#), de 08/07/2025, e restabelece a vigência da tabela de valores de diárias para o interior do Estado do Amazonas, conforme previsto na redação original do Anexo Único da [Portaria n. 514](#), de 07/02/2023.

[Portaria n. 2765](#), de 10/07/2025. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por pessoas negras inscritas no 4º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2025.2), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

[Provimento n. 505/2025-CGJ/AM](#), de 10/07/2025. Dispõe sobre o encaminhamento de Cartas Precatórias dirigidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Provimento n. 506/2025-CGJ/AM](#), de 10/07/2025. Altera o [Provimento n.º 428/2022-CGJ/AM](#), o qual dispõe sobre: Art. 1.º - As intimações e notificações, de qualquer natureza, por edital de competência dos Registros de Imóveis deste Estado poderão ser publicados em um dos jornais de maior circulação, ou em outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver impressão diária, ou ainda em jornal eletrônico devidamente registrado e com ampla divulgação.

[Portaria n. 2812](#), de 16/07/2025. Dispõe sobre a normatização, padronização e controle da tramitação de solicitações de projetos que envolvam serviços de marcenaria no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, estabelece procedimentos administrativos específicos e dá outras providências.

[Ordem de Serviço n. 001/2025 - Tefé](#), de 17/07/2025. Dispõe sobre os atos que podem ser praticados independentemente de despacho pelo(a) Diretor(a) de Secretaria ou servidores (autorizados ou dos quadros), do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Tefé.

[Portaria n. 01/2025 - Gab. Judicial 2ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM](#), de 25/07/25. Autoriza no âmbito da 2ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM a expedição de Atos Ordinatórios à Secretaria Judicial e aos Servidores ocupantes de Cargos de Técnico, Auxiliar e Assistentes Judiciários.

[Portaria n. 01/2025 - Gab. – GAB/1ºJECC/ITACOATIARA](#), de 28/07/25. Delegar ao(a) Diretor(a) de Secretaria e aos servidores designados e atuantes na secretaria judicial a prática de atos processuais, sem conteúdo decisório, e estabelecer as rotinas procedimentais especificadas, no âmbito do Juizado Especial Cível.

[Provimento n. 507/2025 - CGJ/AM](#), de 28/07/25. Dispõe sobre as inspeções em estabelecimentos penais, de internação de adolescentes e de custódia de pessoas com transtorno mental no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

[Resolução n. 22](#), de 29/07/2025. Altera a [Resolução n. 62](#), de 28/11/2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Resolução n. 23](#), de 29/07/2025. Estabelece os fluxos administrativos de recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura ou de maus-tratos em estabelecimentos de privação de liberdade, ou quando da realização de prisão de qualquer natureza ou apreensão, apurados no momento da audiência de custódia, da audiência de apresentação, no caso de adolescentes, e instrução de julgamento, no âmbito do Poder

Judiciário do Estado do Amazonas, nos termos do art. 7º, inciso I, da [Resolução CNJ n. 414/2021](#), na forma dos fluxogramas que constituem anexos da presente Resolução.

[Relatório de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa](#), alinhado com o Programa Justiça Carbono Zero, instituído por meio da [Resolução CNJ n. 594/2024](#).

[Plano de Descarbonização 2025-2030](#), e Anexos I ([Apresentação do Projeto](#)) e II ([Plano de Trabalho do Projeto](#)), alinhado com o Programa Justiça Carbono Zero, instituído por meio da Resolução CNJ n. 594/2024.

[Plano de Mitigação das Emissões](#), alinhado com o Programa Justiça Carbono Zero, instituído por meio da Resolução CNJ n. 594/2024.

[Estratégias de Compensação das Emissões](#), alinhado com o Programa Justiça Carbono Zero, instituído por meio da Resolução CNJ n. 594/2024.